

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 049/97

PROCESSO N.º 051/97

Protocolo sob o N.º 051/97

Requerente: VEREADOR JOSÉ RUBENS BRUMANA

Assunto Estabelece denominação de Bairro e dá outras providências.

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de _____
de mil novecentos e noventa e _____, autuo a _____
_____ de fls. _____ e demais documentos
que se seguem.

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL MARATAÍZES

Projeto de Lei N.º 49.....1997

Estabelece denominação de Bairro e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Marataízes – ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O bairro que hoje se encontra sem denominação, Localizado no alto morro do bairro do Juá, em Lagoa Funda, passa a denominar-se Bairro Pedrolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 1997.


JOSE RUBENS BRUMANA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Vereador Pedro Silva de Oliveira, com o seu próprio esforço, fez daquele lugar inóspito, um lugar digno para a população local. E tendo conhecimento dessa obra, eu, vereador José Rubens, Homenageio o meu colega da forma citada. Em linhas anteriores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE
N.º _____

DESPACHO

Recebi hoje.

Inclua e apresente proposição no expediente da próxima Sessão Ordinária.

Após, remeta às Comissões que devem opinar.

Marataízes - ES, 12 / Agosto / 1997


